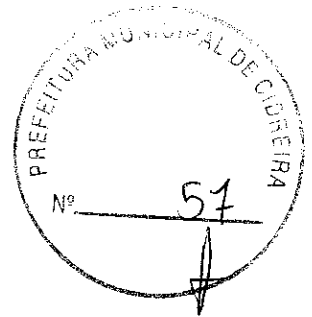




**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Turismo e Desporto**



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística Show Banda Vanera, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Semana Farroupilha de Cidreira 2024, conforme especificações deste Termo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de apresentação artística Show Banda Vanera, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Semana Farroupilha de Cidreira 2024

Data: 14/09/2024 sábado

Local: CTG Piaquito do Litoral

Horário: 23h às 3h

Quant. 01 Apresentação artística (show) Banda Vanera

Duração: 4 horas

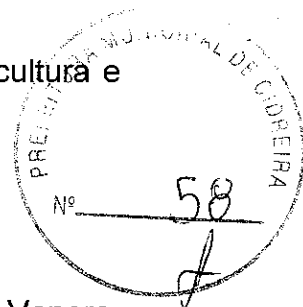
A contratação compreende as respectivas especificações descritas acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes, adoradores, visitantes e turistas, admiradores das tradições gaúchas para o evento, contribuindo para divulgação e valorização da cultura do município, assim como enaltecendo os artistas regionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo se baseia no estudo técnico realizado pela secretaria de turismo.

Semana Farroupilha é um evento tradicional do calendário do município, realizado em conjunto com o CTG.

É de praxe que o município faça a contratação da parte artística cultura e estruturas do evento.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do show Banda Vanera, para composição das atrações artísticas do Semana Farroupilha de Cidreira 2024, evento realizado por esta Secretaria, conforme descrição apresentada neste Termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos shows do estilo tradicionalista, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua acarreia artística.

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

A prestação do serviço compreende 4 horas de apresentação, que ocorrerá no CTG Piaquito do Litoral, no dia 14 de setembro de 2024 as 23h, de modo a compor as atrações da Semana Farroupilha de Cidreira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Fiscalização deste contrato será feita in loco durante o evento.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

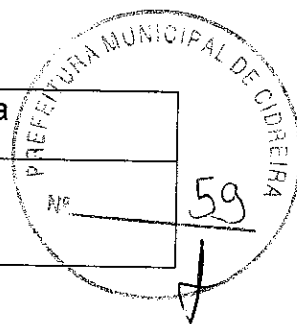
Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
De Turismo e Desporto	Roberto Oliveira da Rosa	Diretor	42.756

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
De Turismo e Desporto	Jader Luís de Moraes Almeida	Secretário	43999

Suplente do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Departamento de Cultura	Rosa Carolina Panatieri	Diretora de cultura	41414



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Cidreira é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em Conta Corrente Jurídica da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Cidreira efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO da realização do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos shows do estilo tradicionalista, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua acarreia artística.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), anexa conforme proposta encaminhada, assim como as notas fiscais anteriores do artista.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentaria: CR - 541

Cidreira, 15 de agosto de 2024.

Jader Luis de Moraes almeida
Secretário
Secretaria de Turismo Desporto
Cidreira RS